

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Cuyabá pede um reforço de 2:500\$000, sendo 1:000\$000 para Secretaria - Material e 1:440\$000 para Secretaria - Pessoal:

Resolves os membros do Conselho Nacional de Trabalho, conceder o reforço pedido.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1932.

Mário de A. Sáuz

Presidente

Américo Ladelf

Relator

Fui presente

J. Jacral de Senaris Alvim

Procurador

Publicado no Diário Oficial 2-4-132